

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA
CNPJ nº 11.035.916/0001-01

Relatórios Financeiros e de Execução do Contrato de Gestão

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2011 e 2010			
(Em Milhares de Reais)			
Ativo	Nota	2011	2010
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	11.469	8.738
Contas a receber	6	378	-
Adiantamentos		24	22
Estoques		84	31
Despesas antecipadas		63	39
		12.018	8.830
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósito p/ recursos judiciais	7	1.331	-
Aplicações financeiras vinculadas		2.690	2.430
Imobilizado	8	765	379
Intangível	8	-	2
		4.814	2.835
Total do ativo		16.832	11.665
Passivo			
Circulante			
Contas e títulos a pagar	9	184	188
Obrigações trabalhistas e encargos	10	440	458
Provisões trabalhistas e encargos	11	236	234
Recursos de lei de incentivos fiscais	12	337	100
Contrato de gestão - imobilizado	13	143	65
		1.402	1.045
Não circulante			
Contrato de gestão - imobilizado	13	650	340
Provisão para contingências	14	1.441	110
		2.091	450
Patrimônio Social			
Patrimônio social		975	975
Fundo de reserva		1.285	1.285
Fundo de contingência		1.000	1.000
Superávits acumulados		10.079	6.910
		13.339	10.170
Total do passivo + patrimônio social		16.832	11.665

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em Milhares de Reais)			
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2011	2010	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	3.169	6.910	
Supervit dos períodos	133	28	
Ajustes por:			
Depreciação e amortização	68	26	
Resultado líquido ajustado	3.302	6.938	
Varições nos ativos e passivos			
(Aumento) redução em contas a receber	(378)	(2)	
(Aumento) em adiantamentos	(2)	(22)	
(Aumento) em estoques	(53)	(31)	
(Aumento) em despesas antecipadas	(24)	(39)	
(Aumento) em realizável a longo prazo	(1.591)	(1.145)	
Aumento (redução) em contas e títulos a pagar	(4)	155	
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas e encargos	(18)	348	
Aumento em provisões trabalhistas e encargos	64	220	
Aumento em recursos de lei de incentivos fiscais	388	405	
Aumento em contrato de gestão - imobilizado	1.331	110	
Aumento em provisões para contingências	(50)	101	
	3.251	7.039	
Caixa liq. proveniente das atividades operacionais	3.251	7.039	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado	(520)	(433)	
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(520)	(433)	
Varição do caixa e equivalentes de caixa	2.731	6.606	
Demons. do aum. (redução) do cx. e equiv. de caixa			
No fim do exercício	11.469	8.738	
No início do exercício	8.738	2.132	
Varição do caixa e equivalentes de caixa	2.731	6.606	

Demonstrações de Superávits Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em Milhares de Reais)			
Receitas operacionais	Nota	2011	2010
Receita do Contrato de Gestão		14.113	17.595
Receitas financeiras		1.303	665
Receitas de atividades próprias		1.032	582
Outras receitas		13	18
		16.461	18.860
Despesas operacionais			
Custo das atividades fim			
Produções artísticas		(497)	(688)
Circulação		(1.948)	(1.333)
Educativo		(19)	(71)
Registro e memória		(168)	(529)
Produção de material		(138)	(248)
Despesas com pessoal	16	(5.786)	(5.738)
		(8.556)	(8.607)
Custo das atividades meio			
Despesas com pessoal	17	(2.009)	(2.120)
Despesas administrativas e gerais	18	(1.372)	(1.195)
Despesas bancárias		(14)	(15)
Despesas fiscais e tributárias		(1.341)	(13)
		(4.736)	(3.343)
		(13.292)	(11.950)
Superávit do período		3.169	6.910

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em Milhares de Reais)					
	Patrimônio social	Superávits acumulados	Fundo de reserva	Fundo de contingência	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	-	1.975	1.285	-	3.260
Const. do fundo de contingência conf. aprovação publ. no DOE em 26 de Junho de 2010	-	(1.000)	-	1.000	-
Incorporação à conta patrim. social aprov. em 27 de Janeiro de 2010 conf. ata de assembleia.	975	(975)	-	-	-
Superávit do período	-	6.910	-	-	6.910
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	975	6.910	1.285	1.000	10.170
Superávit do período	-	3.169	-	-	3.169
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	975	10.079	1.285	1.000	13.339

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Encerradas em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em Milhares de Reais)

1. Objetivos sociais: Associação Pró-Dança ("Associação"), também denominada Pró-Dança, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.035.916/0001-01, fundada em 23 de junho de 2009, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e apatridária, tem por finalidades apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social, cujo funcionamento rege-se à pelo seu Estatuto Social e pelas normas legais e regulamentos que lhe são aplicáveis. Para atendimento das finalidades a Associação Pró-Dança emendará esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades, no sentido de: 1. Manter a São Paulo Companhia de Dança e contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade; 2. Fomentar a criação de espaços de expressão artística e intelectual que contribuam para a promoção da cultura, da educação e o acesso à dança e às artes em geral; 3. Difundir o repertório de dança brasileira e internacional; 4. Incentivar a participação de artistas brasileiros com reconhecimento mérito artístico; 5. Produzir espetáculos de dança, promover apresentações no Brasil e no exterior da São Paulo Companhia de Dança; 6. Produzir documentários para exploração em DVD (vídeo home), TV, internet, cinema e outras mídias existentes ou que venham a existir; 7. Promover, desenvolver e incentivar a formação e a difusão artística e cultural, através de projetos e programas de integração entre a dança e outras áreas do conhecimento, buscando, entre outras ações, o aperfeiçoamento de estudantes e profissionais da área de dança; 8. Constituir fundo de capital e outros necessários para a São Paulo Companhia de Dança, a ser composto, por exemplo, por doações, contribuições, patrocínios, eventos, eventos excepcionais financeiros e outros; 9. Difundir e explorar marcas e programas que possua ou detenha os direitos de exploração, quando para tanto autorizada; 10. Apoiar ações e projetos da São Paulo Companhia de Dança, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisas, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos, documentos, entre outras atividades relacionadas com suas finalidades; 11. Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico da dança brasileira; 12. Promover a produção e a difusão de manifestações e bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão; 12. Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros; 13. Realizar, produzir, patrocinar e promover cursos, oficinas, exposições, conferências, seminários, simpósios, debates, palestras, congressos e conclaves de tipos e natureza diversos; 14. Promover e difundir atividades artísticas e culturais nas diversas áreas de expressão artística, como dança, artes visuais, artes musicais, literatura, multimídia e outras; 15. Promover para a São Paulo Companhia de Dança atividades de produção artística, circulação (apresentação de espetáculos em âmbito nacional e internacional), constituição e preservação do registro e da memória da arte, bem como o incentivo e o desenvolvimento do conhecimento e o desenvolvimento de profissionais da área de cultura e artes; 16. Criar e manter uma instituição de ensino de dança, fomentando a educação e a cultura; 17. Realizar eventos e/ou ações educacionais, para adultos, jovens ou crianças, especialmente no que tange à dança e às artes cênicas, incluindo atividades de capacitação e treinamento; 18. Desenvolver programas e projetos culturais para a população em geral; 19. Desenvolver programas de incentivo à produção de artistas, jovens e artistas em formação em áreas de cursos, cursos educacionais e culturais, com instituições nacionais e estrangeiras; 21. Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino das artes cênicas e da dança, bem como promover a publicação de matérias de interesse cultural e realizar a edição de livros relacionados ao objeto de sua atividade; 22. Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação podendo inclusive, participar ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas; 23. Firmar acordos operacionais, convênios ou outra forma de colaboração, com instituições públicas e privadas, tanto nacionais quanto internacionais, no campo da pesquisa, produção, elaboração, circulação, difusão, avaliação e implantação de projetos culturais, desde que voltados para os interesses da Associação Pró-Dança; 24. Firmar convênios, convênios, termos ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, para o desenvolvimento de projetos de interesse da população ou com este e/ou com a iniciativa privada, para a implantação, gestão e gerenciamento de equipamentos culturais, podendo inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada; 25. Prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros; 26. Colaborar com os Poderes Públicos sempre que sua atuação for solicitada em benefício da arte, da cultura e da formação artística; 27. Organizar, promover, apoiar, patrocinar e executar ações de estímulos relacionadas com seus campos de atuação; 28. Incentivar a colaboração voluntária e atividades afins; 29. Fomentar a elaboração de políticas públicas nas áreas afetas aos seus objetivos; 30. Desenvolver e organizar bancos de dados, produtos, ferramentas, equipamentos, entre outros, relativos às suas áreas de saber; 31. Realizar quaisquer atividades ou praticar atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social. A Associação Pró-Dança é inscrita no Registro de Organização Social O.S. conforme processo publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2009. **2. Contrato de gestão:** A Associação Pró-Dança (contratada), firmou com o Governo do Estado de São Paulo (contratante), por meio da Secretaria de Estado da Cultura (SEC) o Contrato de Gestão nº 38/09, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de dezembro de 2009, e tem por objetivo administrar, supervisionar e gerenciar a São Paulo Companhia de Dança, garantindo a preservação e divulgação do equipamento do governo (São Paulo Companhia de Dança) e suas finalidades em estreita colaboração com a política da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural - UFDFPC e com diretrizes do Estado, na figura da Secretaria da Cultura. Durante o período de contrato, a Associação Pró-Dança irá receber recursos

financeiros, em conta corrente específica e exclusiva, de modo a que não sejam confundidos com recursos próprios do contratante. Os recursos não repassados poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados das aplicações revertam-se, exclusivamente, ao cumprimento dos objetivos do contrato. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, a contratante repassará à contratada, no prazo e condições descritas nos Anexos Técnicos do contrato, e seus posteriores aditamentos, a importância de R\$ 89.917. Nos primeiros anos de vigência do contrato (2009 e 2010), o somatório dos valores repassados foi de R\$ 21.417. Para o exercício de 2011, o valor do repasse foi de R\$ 14.500. As receitas são reconhecidas em base sistemática e racional durante o exercício, em rubrica própria. A Comissão de Avaliação constituída pela SEC procederá a verificação periódica do desenvolvimento das atividades, do cumprimento das metas e do retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão. No caso de não cumprimento, a Associação será punida: (i) por meta não atingida a penalidade será de 3% (três por cento), calculada sobre o valor total repassado pela contratante; (ii) por meta parcialmente atingida haverá penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela contratante, sendo a penalidade para esse item alternativa, devendo, a critério da Comissão de Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final à SEC. A administração da Associação avalia que no exercício de 2011 foram cumpridas as metas e aguarda a formalização conclusiva da análise dos relatórios de atividades encerrados encaminhados à Secretaria de Estado da Cultura. Até o momento não houve qualquer manifestação contrária por parte da Secretaria de Estado da Cultura. Em vinte de abril de 2010 foi efetuado o Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 38/09, alterando o caput da Cláusula Sexta e o Anexo Técnico I - Programa de Trabalho/Prestação de Serviços, parte integrante do contrato, para inclusão das metas de gestão arquivísticas referentes aos exercícios 2010 e 2011. Em vinte de outubro de 2010 foi efetuado o Segundo Termo de Aditamento ao Anexo Técnico I - Programa de Trabalho e Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, tendo como principal objetivo a redução de recursos no montante de R\$ 3.500, para o exercício de 2011, em virtude da necessidade de contingenciamento de recursos financeiros, com a consequente redução de metas. **3. Apresentação das demonstrações financeiras: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (BRGAAP), consolidadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução nº 877, de 18 de abril de 2000, que aprovou a NBC T 10.19, e a Resolução 966 de 16 de maio de 2003, que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucro, especialmente entidades beneficentes de assistência social. Visando a convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil às normas internacionais de relações financeiras (IFRS), o CPC emitiu diversos pronunciamentos estabelecendo um novo padrão contábil a partir de 2010. A Associação adotou esses procedimentos no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2011. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Associação. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem variar devido a essas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **4. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros não derivativos:** A Associação reconhece os ativos financeiros e passivos financeiros em seu balanço em base de custo quando foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Associação tem os seguintes ativos e passivos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e valor designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Associação gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Associação. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como despesas. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. **Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e

recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são rotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem clientes, outros créditos, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são ativos financeiros com prazo máximo de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Associação são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. **b. Apuração do superávit:** Os recursos provenientes do contrato de gestão são reconhecidos como receitas observando o regime de competência. A receita decorrente de doações e patrocínios a projetos culturais aprovados de acordo com a Lei Rouanet, recebida na forma de ato monetário, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas no desenvolvimento das atividades do projeto. As receitas de atividades próprias (serviços prestados) são reconhecidas no resultado em função da sua realização. As receitas relativas às doações ou contribuições voluntárias são registradas quando do recebimento efetivo ou físico, momento em que são consideradas realizadas. Uma receita não reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As despesas e as demais receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. **c. Aplicações financeiras vinculadas:** Os saldos de aplicações financeiras vinculadas a reservas de capital estão classificados no realizável a longo prazo e estão demonstrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. **d. Estoques:** Os estoques são avaliados e referem-se basicamente a materiais de consumo e estão avaliados pelo custo de aquisição, que não superam os preços de mercado. **e. Despesas antecipadas:** Os valores registrados representam aquisição antecipada de vale-transporte e vale-alimentação a serem distribuídos aos colaboradores, bem como pagamento de prêmios de seguros, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte, e estão representados pelo seu valor nominal. **f. Perda de valor recuperável:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se a evidência objetiva indicar que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Os ativos do imobilizado e intangível têm o seu valor recuperável, que são testados, no mínimo anualmente, com ou seja indicadores de perda de valor. **g. Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores contábeis ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **k. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Associação tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base a melhor estimativa do custo de atendimento do risco envolvido. **l. Provisões para contingências:** Para referir-se a questões tributárias (item f) e trabalhistas. O registro está de acordo com avaliação de risco efetuada pela administração, suportada por seus assessores jurídicos. **m. Patrimônio social:** Representa o patrimônio inicial da Associação, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Associação, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1. **n. Demosntração do fluxo de caixa:** A Associação apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos, ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. **5. Caixa e equivalentes de caixa:**

Continuação...

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Encerradas em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em Milhares de Reais)

casos financeiro enquanto não reinvestidos em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. As aplicações referem-se a fundo de investimento em cotas de fundo de investimentos principal referenciado DI e classificado como caixa e equivalentes de caixa por possuir liquidez imediata e pelo fato da Administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Associação. O fundo acompanha as variações diárias da taxa de juros do CDI ou da taxa SELIC, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos. Os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras da Associação não estão sujeitas à incidência de imposto, devido a Associação gozar de isenção de tributos federais. Composição das aplicações financeiras:

	2011	2010
Banco do Brasil – Fundo de Investimento	10.952	8.483
6. Contas a receber:	2011	2010
Recursos de Lei de Incentivo Fiscal – Lei Rouanet	377	-
Serviços a faturar	1	-
	378	-

7. Aplicações financeiras vinculadas:
Banco do Brasil – Fundo de Investimento (i)
Banco do Brasil – Fundo de Investimento (ii)

(i) Fundo de Reserva: Constituído como exigência do Contrato de Gestão nº 38/09, de acordo com o Parágrafo Quinto, da Cláusula Sétima, equivalente a 6% dos valores a serem repassados em 2009 e 2010 (sendo R\$ 3.417, repassado em 2009 e R\$ 18.000 repassado em 2010, totalizando R\$ 21.417). Os valores depositados no Fundo de Reserva só poderão ser utilizados pela Associação Pró-Dança na hipótese de atrasos dos repasses por parte da SEC, condicionado à apresentação do plano de restituição e aprovação do Conselho da Administração, conforme Parágrafo Quinto da Cláusula Sétima, letra (a). (ii) Fundo de Contingência: Constituído como exigência do Contrato de Gestão nº 38/09 de acordo com o Parágrafo Quinto, da Cláusula Sétima, bem como em atenção ao disposto no artigo 1º do Decreto nº 54.340, de 15 de maio de 2009, aprovado o aporte inicial no valor de R\$ 1.000. Os valores depositados no Fundo de Contingência só poderão ser utilizados pela Associação Pró-Dança por deliberação de 3/5 dos seus membros, e do Secretário da Cultura. No final do contrato, o saldo financeiro remanescente na reserva será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção com que foi constituído. Os recursos vinculados, registrados na rubrica de aplicações financeiras vinculadas, ativo não circulante, possuem como contrapartida a rubrica contábil "Fundo de Reserva" e "Fundo de Contingência" no patrimônio social. **8. Imobilizado e Intangível:** O ativo imobilizado da Associação está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente em suas atividades. As adições ocorridas durante o ano de 2011 foram necessárias para a continuidade das atividades de operacionalização e para atendimento ao Contrato de Gestão.

Imobilizado	Tx. média de Deprec./amort.% ao a.a.		Deprec./ Saldo Cust. Amort. Liq. 2010	
	2011	2010	2011	2010
Instalações	10%	2	-	2
Móveis e Utensílios	10%	78	(10)	68
Máquinas, Aparelhos e Equip.	10%	221	(31)	190
Condicionadores de ar	10%	173	(15)	158
Equip. de Informática	20%	443	(96)	347
		917	(152)	765

Intangível
Cessão de Uso de Software 20% 35 (7) 28 27
Movimentação do custo: A movimentação do imobilizado e intangível podem ser assim demonstradas: **No início do exercício**
Aquisições 520 433
Depreciação/amortização (133) (28)
787 405
No fim do exercício
Conforme cláusula segunda, itens 3 a 5, do Contrato de Gestão nº 38/09, os seguintes critérios quanto ao uso do ativo imobilizado adquirido com recurso do contrato de gestão deverão ser observados: **Item 3:** A Associação deverá comunicar à Unidade Gestora todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado para ser patrimonializado pela Secretaria da Cultura, no prazo de 30 (trinta) dias após a sua ocorrência. **Item 4:** Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do Contrato de Gestão, assim como os bens adquiridos, que venham integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução. **Item 5:** Pôr à disposição do Estado para que sejam revertidos ao seu patrimônio, nas

hipóteses de desqualificação ou extinção da entidade e de rescisão contratual, os bens permitidos ao uso, bem como o saldo dos recursos financeiros repassados em decorrência do Contrato de Gestão. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, em 20 de outubro foi efetuado o Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 38/09, objetivando a Inclusão do Anexo Técnico IV - Inventário e Avaliação dos Bens Móveis, onde a Secretaria de Estado da Cultura permite que a Associação Pró-Dança tenha em seus bens móveis, por ela cedidos. A presente permissão de uso vigorará por igual prazo do referido Contrato de Gestão nº 38/09 e suas eventuais prorrogações. Estes bens cedidos não foram incorporados ao patrimônio da Associação e estão sendo acompanhados e administrados através de controles extracontábeis. **9. Contas e títulos a pagar:**

	2011	2010
Contas a pagar - Materiais	23	59
Contas a pagar - Serviços	83	97
Contas a pagar - Serviços estrangeiros	63	25
Outros títulos	15	7
	184	188

10. Obrigações trabalhistas e encargos:
Salários a pagar 129 120
INSS a recolher sobre salários 157 157
FGTS a recolher sobre salários 35 37
IRRR sobre salários 95 135
Outras retenções 24 9
440 458

11. Provisões trabalhistas e encargos:
Provisões de férias 212 166
Encargos sociais 86 68
298 234

12. Recursos de lei de incentivos fiscais:
Projeto
Pronac 104912 - Figuras da Dança 257 100
Pronac 105019 - Circulação 80
337 100

Corresponde a valores recebidos antecipadamente a título de patrocínio ou doações, para execução de projetos aprovados pelo Ministério da Cultura, conforme determinação da Lei nº 8.131/01, de 23 de dezembro de 1991, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura. O saldo está depositado em conta corrente específica, na rubrica caixa e equivalentes, aguardando autorização para utilização. **13. Contrato de gestão – Imobilizado:** Corresponde à aplicação do recurso do contrato de gestão, na aquisição de bens móveis, mencionado na Nota Explicativa nº 8, que será reconhecida como receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo.

Curto prazo	Longo prazo	
	2011	2010
143	65	650
650	340	

14. Provisão para contingências: A Associação é parte (pólo passivo) em ações judiciais e administrativas, decorrentes do curso normal das operações envolvendo substancialmente questões previdenciárias e trabalhistas. A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise de demandas judiciais pendentes e com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante suficiente para cobrir as prováveis perdas com esses processos, podendo ser assim demonstradas:

	2011	2010
Provisão para contingências – COFINS (a)	1.331	-
Provisão para contingências trabalhistas (b)	110	110
	1.441	110

(a) COFINS: A Associação considera que todas as receitas derivadas de suas atividades são isentas da COFINS. Entretanto, a administração vinha adotando posição conservadora e houve por bem recolher a COFINS sobre as receitas decorrentes de suas atividades próprias, procedimento este adotado do período de maio de 2010 a abril de 2011. Em recente decisão, o Fisco Federal deixou de reconhecer a isenção da COFINS sobre as receitas auferidas do Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado de São Paulo, sob o fundamento de que tais receitas possuem caráter contraprestacional. Ciente dessa nova postura do Fisco, a Associação, a partir de julho de 2011 passou a provisionar o correspondente a eventual incidência de COFINS sobre todas as receitas da Associação (receitas próprias e contrato de gestão), bem como efetuou o recolhimento judicial retroativo dos exercícios de 2009 e 2010. (b) Em trinta e um de dezembro de 2011 existiam reclamações trabalhistas ajuizadas contra a Associação, com base em informações dos assessores jurídicos, a administração constituiu provisão em montante de R\$ 110, face às expectativas de perdas com esses processos. **15. Patrimônio Social: a. Patrimônio social:** O patrimônio social da Associação é constituído por todos os bens móveis e imóveis de

sua propriedade e por todos aqueles que vierem a adquirir, assim como, por todos os legítimos valores e direitos que possua ou venha a possuir. Os superávits da Associação são empregados integralmente nos seus objetivos sociais comentados na Nota Explicativa nº 1. O Patrimônio Social acumula valores recebidos de superávits/déficits de exercícios anteriores. O superávit do exercício será transferido para a conta patrimônio social após aprovação da Assembleia Geral dos Associados, em conformidade com as exigências legais, e de acordo com a Resolução 877/200 que aprovou a NBC T 10.19 em especial no item 10.2.7.7.

	2011	2010
Patrimônio social	975	975
Fundo de reserva	1.285	1.285
Fundo de contingência	1.000	1.000
Superávits acumulados	10.079	6.910
	13.339	10.170

Fundo de reserva: Constituído de acordo com o parágrafo quinto, da cláusula sétima do Contrato de Gestão nº 38/2009, equivalente a 6% do valor do Contrato de Gestão 2009 e 2010 (R\$ 21.417). Fundo de Contingência: Constituído de acordo com o parágrafo quinto, da cláusula sétima do Contrato de Gestão nº 38/2009, bem como em atenção ao disposto no artigo 1º do Decreto nº 54.340, de 15 de maio de 2009, no valor de R\$ 1.000 aprovado pelo Secretário da Cultura do Estado do São Paulo, conforme publicação do Diário Oficial Poder Executivo de 26 de junho de 2010. O valor do Fundo será depositado em conta bancária específica, do qual poderá ser utilizado com aprovação de 3/5 dos seus membros e do Secretário da Cultura. **b. Dissolução ou extinção:** Na eventual possibilidade de encerramento das atividades da Associação, seu patrimônio, os legados, as doações, bem como os excedentes financeiros serão integralmente incorporados ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Estado de São Paulo, da mesma atuação, ou ao patrimônio do Estado de São Paulo, na proporção dos recursos e bens por este alocados. **16. Custo com pessoal nas atividades fim:**

	2011	2010
Despesas com pessoal		
Salários e remunerações	(4.137)	(4.114)
Encargos sociais	(1.493)	(1.468)
Benefícios	(139)	(140)
Estagiários	(9)	(9)
Outras	(8)	(9)
Total	(5.786)	(5.738)

17. Despesas com pessoal nas atividades meio:
Salários e remunerações (1.432) (1.434)
Encargos sociais (512) (511)
Benefícios (139) (140)
Estagiários (9) (9)
Outras - (110)
Contingências trabalhistas - (2) (2)
Outras - (2) (2)
Total (2.090) (2.120)

18. Despesas administrativas e gerais:
Bens e materiais (126) (178)
Contratistas de serviços públicos (125) (140)
Prestadores de serviços - PJ (758) (796)
Prestadores de serviços - PF (26) (44)
Seguros (112) (22)
Depreciação (133) (27)
Outras (40) (68)
Total (1.379) (1.955)

19. Cobertura de seguros: A Associação possui cobertura de seguros e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido. A administração, baseada na orientação desses consultores, considera as coberturas suficientes para cobrir eventuais perdas. **20. Instrumentos financeiros e derivativos: Instrumentos financeiros:** As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos fixos e pertencentes à sua atividade econômica, particularmente aplicações financeiras com vencimentos de curto prazo e contas a pagar. Essas transações são apresentadas no balanço pelos valores de custo, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores de mercado. **Instrumentos financeiros derivativos:** Durante o exercício de 2011, a Associação não executou transações envolvendo instrumentos financeiros na forma de derivativos. SP, 31 de dezembro de 2011.

Inês Vieira Bogéa – Diretora Executiva
CPF 514.174.306-30
Flavia Roberta Mendes – CRC 1SP221432/O-7
CPF 151.267.458-32
Monello Contadores – CRC 2SP014827/O-0

Relatório dos Auditores Independentes

pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a exceção de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa

opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Pró-Dança em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Anteriormente, as demonstrações contábeis da Associação Pró-Dança, referentes ao exercício findo em 31/12/2010, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mudanças do patrimônio social, dos fluxos de caixa e os valores adicionados findos naquela data, foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram opinião sem modificação datado em 14 de janeiro de 2011. São Paulo, 20 de Janeiro de 2012.

BDO RCS Auditores Independentes CRC 2SP 013846/O-1
Esmir de Oliveira CRC 1SP 109628/O-1

Metas de atividades estabelecidas para a Associação Pró-Dança, nos termos do Anexo Técnico I (Programa de Trabalho/Prestação de Serviços para o ano de 2011) do contrato de Gestão nº38/2009 firmado em 01/12/2009, com último aditamento em 25/5/2011.

Atividade	Indicador	Meta contratada	Realizado 2011	Percentual alcançado
Repertório artístico - criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI	quantidade (unidade)	3	3	100,00%
Manutenção e reatualização de obras do repertório 2008, 2009 e 2010	quantidade (unidade)	5	8	160,00%
Produção de material informativo dos espetáculos – programas	quantidade (unidade)	2	2	100,00%
Criação e produção de folhetos informativos sobre as obras	quantidade (unidade)	2	7	350,00%
Espetáculos públicos	quantidade total de espetáculos	54	76	140,74%
Espetáculos em São Paulo	quantidade de espetáculos	20	23	115,00%
Espetáculos fora da capital	quantidade de espetáculos	22	38	172,73%
Espetáculos fora da capital	quantidade de cidades	14	24	171,43%
Apresentações para estudantes	quantidade de espetáculos	12	15	125,00%
Turnês internacionais	quantidade de turnês	1	2	200,00%
Público atingido	quantidade de pessoas	16.000	66.572	416,08%
Palestra com o professor	quantidade de palestra	6	9	150,00%
Público atingido nas palestras	quantidade de pessoas	400	997	249,25%
Material para estudantes	quantidade produzida	2	2	100,00%
Oficinas de dança	quantidade (unidade)	8	20	250,00%
Público atingido nas oficinas	quantidade de pessoas	200	631	315,50%
Figuras da Dança - Depoimentos	quantidade (unidade)	2	2	100,00%
Figuras da Dança - Elaboração de documentários	quantidade (unidade)	2	2	100,00%
Figuras da Dança - 01 DVD c/ 02 documentários	quantidade da tiragem	1	1	100,00%
Figuras da Dança - 01 DVD c/ 02 documentários	quantidade de DVDs (unidades)	2.000	2.000	100,00%
Publicação - livro de ensaios	quantidade (unidade)	1	1	100,00%
Captação de Recursos	recursos captados	580.000,00	844.664,22	145,63%
Indicador		Meta contratada	Realizado 2011	
Índice de Satisfação do Público nas Palestras com o Professor		72% aprovação	99,6% de aprovação	
Índice de Satisfação do Público nas Oficinas		72% aprovação	97,4% de aprovação	
Índice de Satisfação do Público nas Apresentações Públicas		72% aprovação	100% de aprovação	

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal examinaram as contas e balanço da Associação Pró-Dança, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2011, e decidiram apresentá-los ao Conselho de Administração, opinando pela sua aprovação.
José Abramovici - Presidente
Durval Borges Moraes
Joaquim José de Camargo Engler

Conselho de Administração

José Fernando Perez - Presidente
Mária do Carmo Abreu Sodré Mineiro - Vice Presidente
Henri Philippe Reichstul
Jorj Petru Kaiman
João Roberto Vieira da Costa
Lygia da Veiga Pereira Carramaschi
Marcos de Barros Cruz
Milton Coatti
Ricardo Campos Caluhy Ariani
Diretoria
Ricardo Cavalleri Guimarães
Rodolfo Vilela Marino
Samuel Medeiros Kavalerski
Walter Appel
Marcelo Roberto Monello – Contador – CRC 1SP207467/O-2
Flavia Roberta Mendes – Contadora – CRC 1SP221432/O-7